ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviços de Engenharia

Processo CPA nº 2024/74094

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto básico e executivo de engenharia, além da execução da obra de reforma da entrada de energia em média tensão do prédio do Fórum da Comarca de Mongaguá, conforme documentação constante nos Anexos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com esta contratação, pretende-se adequar a estação de transformação de energia em média tensão do prédio em questão, pautando-se nas Normas e Legislações vigentes, buscando uma solução mais robusta e resistente às intempéries para atender a edificação, uma vez que o funcionamento da cabine existente foi comprometido, com avarias no transformador com potência de 750 kVA, bem como os periféricos de proteção, além de promover a adequação ao perfil de consumo de energia da edificação, otimizando os custos envolvidos tanto na aquisição da nova instalação quanto aqueles relativos às faturas de energia, objetivando alcançar um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público geral com maior segurança, atendendo às normas e legislações, de forma a proporcionar o bem-estar de autoridades, servidores(as) e público em geral.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, inciso XXXII, regime de contratação integrada *de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto,* elegeu-se o regime de contratação integrada dada a possibilidade de execução com tecnologia de domínio restrito, envolvendo a necessidade de formular uma solução de transição entre a antiga cabine, com posto de transformação abrigado, para o posto de transformação simplificado, com o intuito de ampliar a eficiência na contratação pública e competitividade entre os licitantes, buscando a simplificação, celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está inserida no PCA código 1579/2024.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto da contratação está alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça 2021-2026, especificamente quanto ao objetivo nº 9 que tem como meta prover as unidades de infraestrutura física adequada, com espaços de trabalho seguros, ergonômicos, confortáveis e otimizados. Três metas foram traçadas até o final de 2026, relacionadas a acessibilidade, condições de segurança dos prédios e redução de despesas com alguns itens.

O Planejamento Estratégico poderá ser consultado no endereço: Planejamento Estratégico TJSP 2021-2026

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Não se aplica, pois trata-se de serviços comuns de engenharia específicos para o objeto do estudo, não sendo possível a padronização por meio de catálogo eletrônico.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Todos os materiais sucateados resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, SEM EXCEÇÃO, serão de sua propriedade e deverão ser removidos, de acordo com os prazos legais da prefeitura e de acordo com o desenvolvimento dos serviços, de forma a não criar obstáculo para a fruição normal dos trabalhos, ressalvados os casos em que a FISCALIZAÇÃO e/ou Administração do Prédio manifeste interesse;

A carga e o transporte horizontal e vertical dos materiais sucateados e entulhos dos serviços deverão ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes e em horário a ser determinado pelo Serviço de Administração do Prédio;

Os descartes do material sucateado e do entulho dos serviços, deverão ser realizados pela CONTRATADA de acordo com as exigências da municipalidade local, normas e demais legislações afins, em especial às de proteções ambientais;

Os resíduos sólidos gerados deverão ser descartados observando as disposições ambientais;

Máquinas e equipamentos utilizados nos trabalhos deverão favorecer a redução do consumo de energia e de recursos naturais;

No mais, atentar o que está estabelecido na Resolução n.º 400, de 16 de Junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Especificação da Garantia: (inc. III, § 1º, art. 40, da Lei nº 14.133/2021)

Os serviços e materiais empregados no objeto desta contratação deverão contar com garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo, ficando a CONTRATADA responsável, as suas expensas, pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias, bem como demais obrigações aplicáveis nos termos das legislações em vigor;

Os equipamentos novos e/ou que foram objeto de intervenção nos serviços contratados deverão contar com garantia pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento definitivo, ficando a CONTRATADA responsável, as suas expensas, pela reparação, correção, ou substituição necessárias.

Suporte técnico:

A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada com profissionais qualificados(as) e treinados(as) para cada tipo de tarefa, sob a supervisão de engenheiro(a)(s) ou arquiteto(a)(s) habilitado(a)(s);

Todos(as) devem estar uniformizados(as) e portar crachá de identificação contendo foto, nome completo e número de registro;

Caberá à CONTRATADA, retirar imediatamente dos serviços, a seu critério ou por solicitação do CONTRATANTE, qualquer empregado(a) que venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, substituindo-o(a) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou a critério da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE;

Caberá à CONTRATADA elaborar, encaminhar e manter atualizada junto ao Serviço de Administração do Prédio, a relação de todos(as) os(as) funcionários(as) envolvidos(as) na execução dos serviços, inclusive engenheiros(as), arquitetos(as), contendo nome, RG e horário de trabalho;

Caberá a CONTRATADA designar representantes nos termos previstos neste Termo de Referência.

Subcontratação:

Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pelo CONTRATANTE, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar, ao CONTRATANTE, documentação que comprove sua habilitação jurídica e a qualificação técnica e legal necessárias, ficando vedada a subcontratação da totalidade do objeto;

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe: i) realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, ii) responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação e iii) fornecer cópia e eventuais atualizações da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), da empresa subcontratada, nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da Resolução n.º 91/2014 do** Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Vistoria Prévia: (§§ 2º, 3º e 4º, art. 63 da Lei 14.133/2021)

Para efeito de elaboração da proposta é facultado à licitante a realização de vistoria no local de execução dos serviços, no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) no Edital, devendo o agendamento ser efetuado previamente no Serviço de Administração do Prédio indicado no item 2 deste Termo de Referência;

No momento da vistoria, o(a) licitante ou seu(sua) representante legal, deverá estar devidamente identificado(a), apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela licitante representada comprovando sua habilitação para realização da vistoria.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Local de entrega: Fórum Da Comarca de Mongaguá – Avenida São Paulo, 300, Mongaguá/SP;

7.2. Os quantitativos referencias estão indicados na Planilha de Composição de Preços, disponibilizada para consulta no ANEXO 10 deste Termo de Referência, mas sujeitos a adequações em função do desenvolvimento dos projetos básico e executivo a cargo da CONTRATADA.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 30 dias a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, após a execução dos serviços conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

9. GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS

No que diz respeito à garantia, os serviços comuns, deverão contar com garantia contratual de 05 (cinco) anos, a partir da data de recebimento definitivo dos serviços.

Para equipamentos, se necessário, deverá contar com garantia contratual de 01 (um) ano, a partir da data de recebimento definitivo do serviço, sendo que empresa deverá dispor um canal de atendimento “0800” ou via “WhatsApp” para suporte e acionamento da garantia para reparos em caso de problemas no equipamento adquirido.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO e MODO DE DISPUTA

Considerando a complexidade que a contratação integrada requer, obras e serviços especiais de engenharia, a modalidade de licitação será concorrência na forma eletrônica; o critério de julgamento será o de menor preço; e o modo de disputa será o aberto.

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades previstas para a contratação em tela será consolidada quando da finalização da planilha orçamentária, memória de cálculo e demais documentos que lhes dão suporte, documentos estes que integrarão o Termo de Referência.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, inciso XXXII, regime de contratação integrada *de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto,* elegeu-se o regime de contratação integrada dada a possibilidade de execução com tecnologia de domínio restrito, envolvendo a necessidade de formular uma solução de transição entre a antiga cabine, com posto de transformação abrigado, para o posto de transformação simplificado, com o intuito de ampliar a eficiência na contratação pública e competitividade entre os licitantes, buscando a simplificação, celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Com esta contratação, pretende-se adequar a estação de transformação de energia em média tensão do prédio em questão, pautando-se nas Normas e Legislações vigentes, buscando uma solução mais robusta e resistente às intempéries para atender a edificação, uma vez que o funcionamento da cabine existente foi comprometido, com avarias no transformador com potência de 750 kVA, bem como os periféricos de proteção, além de promover a adequação ao perfil de consumo de energia da edificação, otimizando os custos envolvidos tanto na aquisição da nova instalação quanto aqueles relativos às faturas de energia, objetivando alcançar um ambiente de trabalho e prestação de serviços ao público geral com maior segurança, atendendo às normas e legislações, de forma a proporcionar o bem-estar de autoridades, servidores(as) e público em geral. Importante destacar que a reforma proposta não se confunde com aquelas normalmente contratadas pelo Tribunal, pois envolve a redução da capacidade de transformação instalada, enquanto as reformas elétricas ocorridas nos prédios dos Fóruns envolvem a elevação, passando de baixa para média tensão, ou a substituição de um transformador por outro com potência superior ao atual, no caso em questão há sugestão de substituição do transformador avariado com capacidade nominal de 750 kVA, instalado em cabine, por outro com capacidade nominal de 300 kVA a ser instalado em poste.

Em novembro de 2020 o transformador que existia para atender a instalação elétrica do local foi avariado sendo substituído por outro com as mesmas características, quais sejam, potência nominal de 750 kVA, isolação à seco, grau de proteção IP 00, evento que se repetiu em janeiro de 2024, com o agravante que esta última ocorrência atingiu também o cubículo de proteção do transformador, o que implicaria na necessidade de substituição não apenas do transformador, mas do sistema de proteção elétrica em média tensão.

A análise do atual perfil de consumo de energia do prédio da ordem de 40 kW, contrasta com o montante contratado de demanda de 150 kW, reforçando o entendimento do superdimensionamento da estação de transformação existente.

O fabricante indica uma carga mínima de 40 % da capacidade nominal do transformador, no caso, a carga deveria ser de ao menos 275 kW, no entanto, o pior cenário do histórico de consumo da edificação não conseguiu atingir o montante contratado de 150 kW.

O ambiente onde está instalado o prédio em questão é extremamente hostil, em parte explicado pela maresia, umidade elevada, salinidade, que contribuem para atacar a integridade das

conexões metálicas do cabeamento do transformador atual, cujo grau de proteção é IP 00, que significa não ter proteção ao contato com água e objetos sólidos, e mesmo com a contratação de manutenção preventiva da cabine, o equipamento foi avariado pela segunda vez, sendo atingida também a integridade dos dispositivos de proteção.

Ante o cenário, a substituição do transformador avariado, com potência nominal de 750 kVA, isolação à seco, abrigado em cabine, por outro com potência nominal de 300 kVA, isolação à óleo, instalado em poste, portanto exposto às intempéries, é justificável, do ponto de vista técnico, pela necessidade de adequação da potência ao perfil de consumo de energia do prédio que permita ainda a ampliação de cargas futuras; compatibilizando a solução com equipamento de forma construtiva mais robusta e adequada para trabalhar em ambiente nocivo; finalmente por envolver uma solução economicamente mais vantajosa para o erário.

Considerando que a atual instalação foi concebida para trabalhar com um transformador com potência de 750 kVA, cuja proteção elétrica envolve a instalação um disjuntor geral para atuar em média tensão, equipado com relé de retaguarda parametrizável e nobreak, entre outros dispositivos, com a correspondente proteção para o circuito secundário do transformador, ou seja, a energia transformada de 13.800 Volts para 220 Volts, cuja corrente elétrica atinge 2.000 Ampères, havendo um disjuntor do tipo aberto para essa proteção, instalado no quadro geral no interior do prédio, demanda adaptação para atender à nova estação de transformação.

A complexidade envolvida na compatibilização da nova estação de transformação de 300 kVA, que exige a proteção no secundário do equipamento por disjuntor com capacidade nominal de 800 A, com o antigo sistema formado por disjuntor aberto para corrente nominal de 2.000 A e as características mencionadas anteriormente é preponderante para justificar a modalidade de contratação integrada, pois não basta a mera substituição do disjuntor antigo, uma vez que há toda a distribuição de carga elétrica e correspondentes proteções para os circuitos secundários, além da questão do dimensionamento dos cabos alimentadores, tanto da proteção geral quanto dos circuitos parciais, passíveis de solução no momento da execução da obra, impactando na possibilidade de valoração do alcance da reforma em função da realidade da instalação.

Tais adequações poderiam abarcar a substituição de todo o sistema, no entanto, o impacto financeiro envolvido no elevado custo de aquisição dos componentes poderá ser suprimido caso a solução estruturada viabilize a manutenção da instalação com ajustes apenas pontuais, que somente serão possíveis dimensionar com a execução em curso.

O delineamento da forma de execução para solucionar essa necessária compatibilização delegada ao licitante, confere maior liberdade para aplicação de metodologias diferenciadas, portanto livre das eventuais exigências de qualificação técnica do edital de licitação, o que pode estimular a participação de maior número de interessados, refletindo na obtenção de propostas mais vantajosas para o Tribunal.

Dessa forma, entendemos, do ponto de vista técnico, viável a execução do objeto sob o regime de contratação integrada, dada a peculiaridade envolvida na questão.

13. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para realização dos serviços é de R$ 210.629,53 (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

A planilha de preços unitários referenciais e demais documentos constarão no Termo de Referência, apêndice deste estudo técnico.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa contratada será responsável pelos levantamentos e todo o material quantitativo, conforme os anexos ao processo licitatório:

Termo de Referência;

Anteprojeto de Estação Simplificada;

Planilha Orçamentária.

Elaboração do projeto básico e projeto executivo

Os projetos básico e executivo deverão ser entregues conforme normas pertinentes, orientações técnicas IBRAOP OT – IBR 001/2006 e OT – IBR 008/2020, bem como legislação vigente;

Deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) correspondente(s) ART(s) dos(as) responsáveis técnicos(as) pela elaboração do projeto, da empresa contratante do projeto, se o caso;

A Contratada terá o prazo de um mês para a elaboração do projeto básico, que após aprovado pela fiscalização será liberado para elaboração do projeto executivo, além de submissão à aprovação da Concessionária de Energia Elektro, conforme Normas vigentes, especialmente a DIS-NOR-036, entre outras;

O projeto executivo poderá ser elaborado concomitantemente a execução dos serviços, após aprovação por parte da Concessionária, por não acarretar prejuízos à aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados na presente contratação.

Serviços de Apoio

Administração local da obra;

Instalação de canteiro de obra, de acordo com as normas gerais de construção;

Materiais e equipamentos de apoio e proteção.

Padrão de Energia

Fornecimento e instalação de posto de transformação ao tempo, com transformador de 300 kVA – Padrão da Concessionária de energia local Elektro;

Serviço de aterramento para o posto de transformação;

Deverá ser mantida a medição individualizada de energia para o prédio do Fórum, sendo transferida do interior da cabine existente em alvenaria para o novo padrão de entrada de energia, que será construído na base do posto de transformação ao tempo.

Implantação

Fornecimento e instalação de infraestrutura de distribuição (ambiente externo);

Fornecimento e instalação de iluminação externa, se aplicável;

Fornecimento e instalação de condutores e alimentadores;

Fornecimento e instalação de infraestrutura de distribuição;

Serviços de aterramento;

Fornecimento e instalação de painéis elétricos e acessórios – Quadro de distribuição de Luz e Força;

Construção do abrigo externo em alvenaria para caixas do tipo “T” e “M”.

Pavimento Térreo

Fornecimento e instalação de painéis elétricos e acessórios, caso necessária a substituição da proteção do Quadro Geral de Baixa Tensão;

Fornecimento e instalação de infraestrutura de distribuição desde o abrigo externo de medição de energia a ser construído, até o QGBT existente no ambiente interno do prédio;

Fornecimento e instalação de condutores e alimentadores;

Fornecimento e Instalação de luminárias e componentes elétricos, se aplicável.

4.6. Serviços Complementares (Demolições/Recomposições/Remoções)

Serviços de escavação, reaterro, demolições, remoções e recomposições para a implantação elétrica;

Remoção de cabos, luminárias e componentes elétricos;

Serviços de desativação da entrada de energia existentes;

Execução de caixas de passagem em alvenaria;

Execução de abrigos de entrada de energia;

Serviços de furações e abertura em pisos e paredes;

Serviços de recomposição da alvenaria e contrapiso;

SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (se aplicável)

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre;

Fornecimento e Instalação de mastro e captor;

Fornecimento e Instalação de eletrodutos;

Fornecimento e Instalação de caixa de embutir e inspeção;

Execução de solda exotérmica.

Limpeza Final

Remoção de entulho;

Limpeza final da obra.

Documentação Final

Fornecimento de *As Built,* manuais, laudos.

É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer tramitações e providências que se fizerem necessárias para obtenção de autorizações, alvarás, licenças, aprovações, solução de exigências junto à Prefeitura do local dos serviços, Concessionárias e Órgãos de Preservação do Patrimônio Histórico, Corpo de Bombeiros e outros órgãos oficiais, eventualmente necessárias/obrigatórias e surgidas após a contratação dos serviços;

Os projetos básico e executivo, os projetos legais devidamente aprovados (Condephaat/Compresp/Concessionária.....etc.), os memoriais descritivos, as especificações e os demais documentos elaborados pela CONTRATADA mediante o processo de contratação integrada e que passam a fazer parte do acervo técnico relativo à obra;

Os serviços deverão ser executados conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilha(s) de composição de preços, cronograma(s) físico-financeiro e demais documentos elaborados pela CONTRATADA no âmbito do processo de contratação integrada, ora aprovados pela fiscalização da obra, referenciados à partir do anteprojeto e documentos constantes nos anexos deste Termo de Referência;

Caberá à CONTRATADA, além do previsto nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas desenvolvidas no âmbito do processo de contratação integrada e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, observar as seguintes exigências:

A quantificação de materiais será medida durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA seu controle;

Havendo a necessidade de eventuais adequações contratuais, a CONTRATADA deverá comunicar preliminarmente o CONTRATANTE, instruindo tal comunicação de documentação e proposta devidamente justificada;

Durante o desenvolvimento dos trabalhos, se necessária a alteração ou execução de algum serviço não incluso neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá, preliminarmente, solicitar autorização para sua execução, apresentando proposta para a devida adequação contratual, bem como justificativa e planilha de composição de custos do referido serviço, adotando tabelas oficiais, preferencialmente, a composição de custo da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, observando que o preço desses serviços deve ser calculado considerando o custo de referência e subtraindo-se deste a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e a manutenção do percentual de desconto obtido, ressalvados casos excepcionais devidamente justificados.

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Não parcelamento da contratação. Justificativas:

Considerando que o objetivo da contratação é a execução da obra de reforma da entrada de energia em média tensão do prédio do Fórum da Comarca de Mongaguá, que compreende a construção de uma nova estação de transformação de energia que demanda submissão à aprovação da Concessionária em vista da necessidade de atendimento das Normas padronizadas da própria Distribuidora, em caso de parcelamento da contratação, haveria o risco relacionado à responsabilidade técnica de cada uma das parcelas a serem contratadas, bem como à necessidade de que cada etapa realizada tenha funcionalidade autônoma, o que não é recomendável tecnicamente, observando a dificuldade de gestão e delimitação de responsabilidades, risco de paralisação de serviços e, principalmente, da garantia dos serviços executados, tendo em vista que não é possível a dissociação de etapas executivas no objeto em questão.

Em caso de Parcelamento da contratação em tela, teríamos o risco de haver etapas incompletas, com consequentes atrasos na sequência do atendimento da necessidade da Administração até que as partes faltantes sejam concluídas, com interrupção de serviços e atividades, ou mesmo a perda do investimento realizado.

Nesta seara, o parcelamento da contratação não se demonstra a opção mais vantajosa, levando ao comprometimento da responsabilidade técnica, tendo em vista a pluralidade de prestadores envolvidos na execução de uma única obra de construção da nova entrada de energia do Fórum, com riscos consequentes de interrupções na execução do objeto e conflitos entre a Administração e os prestadores e entre eles.

Além disso, dado o baixo valor estimado da contratação de R$ 210. 629,53, conforme Planilha de Composição de Preços referencial, em caso de parcelamento, observa-se a perda de economia de escala e alto risco de a soma dos valores dessas contratações superar o valor global que a Administração pagaria a um único fornecedor, ressaltando ainda, a ampliação dos custos de gestão contratual e fiscalização para múltiplas contratações com diferentes fornecedores.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Preservar o bem público e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário, mantendo padrão de qualidade, ou superior, já empregado na atual edificação, em condições adequadas para atividade laboral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O projeto pretende-se adequar a estação de transformação de energia em média tensão do prédio em questão, pautando-se nas Normas e Legislações vigentes, buscando uma solução mais robusta e resistente às intempéries para atender a edificação

A nova instalação de entrada de energia na edificação, visa proporcionar maior conforto aos servidores(as), Magistrados(as) e público em geral.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores e/ou contratada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto da contratação em tela não há serviços correlatos e/ou interdependentes.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sustentabilidade:

Todos os materiais sucateados resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, SEM EXCEÇÃO, serão de sua propriedade e deverão ser removidos, de acordo com os prazos legais da prefeitura e de acordo com o desenvolvimento dos serviços, de forma a não criar obstáculo para a fruição normal dos trabalhos, ressalvados os casos em que a FISCALIZAÇÃO e/ou Administração do Prédio manifeste interesse;

A carga e o transporte horizontal e vertical dos materiais sucateados e entulhos dos serviços deverão ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes e em horário a ser determinado pelo Serviço de Administração do Prédio;

Os descartes do material sucateado e do entulho dos serviços, deverão ser realizados pela CONTRATADA de acordo com as exigências da municipalidade local, normas e demais legislações afins, em especial às de proteções ambientais;

Os resíduos sólidos gerados deverão ser descartados observando as disposições ambientais;

Máquinas e equipamentos utilizados nos trabalhos deverão favorecer a redução do consumo de energia e de recursos naturais;

No mais, atentar o que está estabelecido na Resolução n.º 400, de 16 de Junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

20. POSSIBILIDADE DE COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS

Não aplicável.

21. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

As empresas poderão participar em consórcio para atender a contratação.

22. VISTORIA/VISITA TÉCNICA

A vistoria ou visita técnica é facultada aos interessados, mediante prévio agendamento no local.

23. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Identificação dos servidores responsáveis pela execução do planejamento da contratação.

DESIGNAÇÃO	COMPOSIÇÃO
Gestor de Contrato	Elisabete Aparecida da Silva – Coordenadora de Administração da 7ª Região Administrativa Judiciária – DARAJ 7
Fiscal Administrativo	Cristina das Graças Lachinski Lopes – Suplente – Coordenador de Administração da 7ª Região
Equipe de Apoio	Walter Gonçalves Supervisor de Serviço SAAB 1.6.2 – Serviço de Apoio Técnico Energia

24. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA

Concluímos pela viabilidade da contratação do objeto previsto no presente instrumento, atendendo aos requisitos exigidos na legislação vigente e normas atuais, bem como atende também às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para restituir o funcionamento da estação de transformação energia do Fórum da Comarca de Mongaguá.

Santos 09 de junho de 2025.

_____

Nome

DARAJ 7